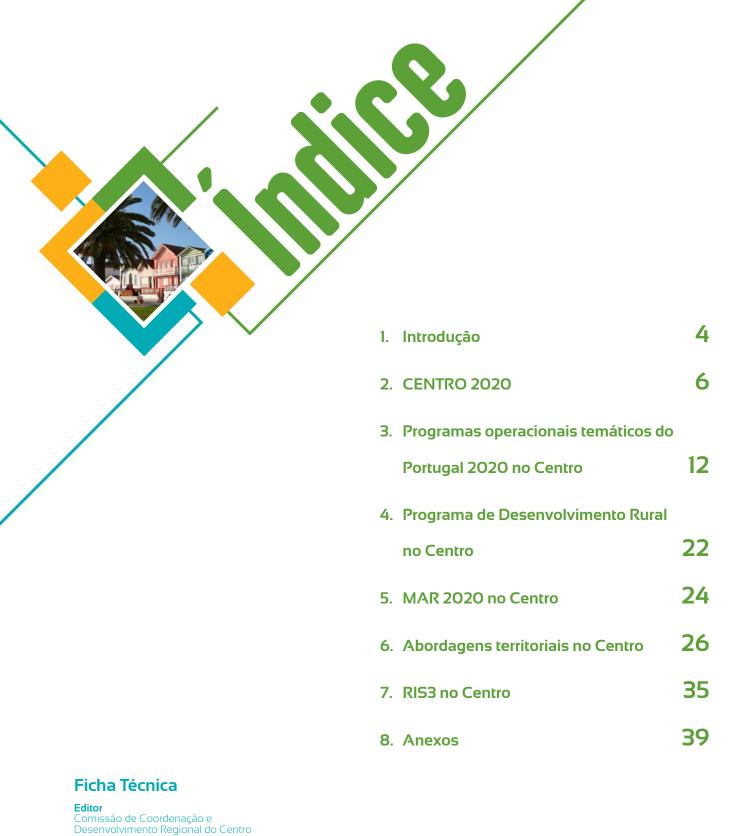


Junto Gene



Responsável TécnicoDireção de Serviços de
Desenvolvimento Regional

Data de Edição Novembro 2017

















O PORTUGAL 2020, traduzido no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, é o documento estratégico que dá coerência à forma como os cinco Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE) – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – serão utilizados em Portugal, no período de programação 2014-2020, ao serviço da política de coesão e de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. Os princípios de programação nele consagrados evidenciam um forte alinhamento com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, prosseguindo a Estratégia Europa 2020.

Como Portugal apresenta ainda grandes disparidades regionais, os FEIE assumem um papel fundamental na correção dessas assimetrias, pelo que o nível de apoio ainda depende da posição de cada região face ao Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* médio da União Europeia (UE27). Assim, em termos de elegibilidade para o FEDER e FSE (uma vez que os restantes fundos não são regionalizáveis), as sete regiões portuguesas encontram-se distribuídas segundo a seguinte classificação: regiões menos desenvolvidas, quando esse valor é inferior a 75% da média da União Europeia (Norte, Centro, Alentejo e Açores); regiões em transição (Algarve), quando o PIB *per capita* se situa entre os 75% e os 90% da média europeia; e regiões desenvolvidas, quando o PIB *per capita* é igual ou superior a 90% do valor médio da União Europeia (Lisboa e Madeira).

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais:

- quatro Programas Operacionais Temáticos do Continente alinhados com os quatro domínios temáticos da estratégia desenhada no PORTUGAL 2020 (competitividade e internacionalização; inclusão social e emprego; capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos);
- sete Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- três Programas de Desenvolvimento Rural (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas);
- um Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (Programa Operacional Mar 2020); e
- um Programa Operacional de Assistência Técnica.

A estes programas operacionais acrescem, tal como no período anterior, os programas de cooperação territorial nos quais Portugal participa a par com outros estados membros.

Merece ainda destaque a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) nas suas componentes nacional e regionais, tornada obrigatória pela Comissão Europeia como condicionalidade ex-ante relativa ao Acordo de Parceria, em que são identificadas as áreas prioritárias para atribuição de fundos europeus à investigação e inovação. O alinhamento com estas estratégias é obrigatório, por exemplo, na concretização de investimentos em investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e preferencial no âmbito dos apoios à competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) ou à empregabilidade (pela sua elevada ponderação no mérito dos projetos).



Introdução

A dotação do PORTUGAL 2020 para o período de programação 2014-2020 é de 25,8 mil milhões de euros, destinada a estimular o crescimento e a criação de emprego. Esta dotação corresponde ao conjunto dos fundos europeus que são atribuídos no âmbito dos 16 Programas Operacionais. Os promotores da Região Centro poderão beneficiar da dotação global do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 (2.155 milhões de euros) e ainda, em concorrência com os promotores de outras regiões, de concursos abertos no âmbito dos quatro Programas Operacionais (PO) temáticos do continente (PO Competitividade e Internacionalização – PO CI; PO Inclusão Social e Emprego – PO ISE; PO Capital Humano – PO CH; e PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – PO SEUR), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) e do Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (PO MAR2020).

Em termos globais, a 30 de junho de 2017, no âmbito do PORTUGAL 2020, tinham já sido aprovadas 8.553 operações de investimento na Região Centro, envolvendo um volume de fundos europeus de 2.903 milhões de euros (figura 1). No programa operacional regional CENTRO 2020 foram aprovadas 3.076 operações, correspondendo a uma comparticipação financeira de 801,6 milhões de euros de FEDER e FSE. Os restantes programas operacionais temáticos foram responsáveis por uma comparticipação financeira de 2.101 milhões de euros destinados a projetos na Região Centro¹.

O CENTRO 2020 destacava-se com o maior número de aprovações (36,0% do total de operações aprovadas com incidência na região), seguindo-se o PDR 2020 (33,3%). Em volume de incentivo aprovado destacava-se igualmente o CENTRO 2020 (27,6%), seguindo-se o PO CI (26,4%) e o PO CH (21,4%).

¹ Note-se, no entanto, que este valor se encontra subavaliado pois respeita apenas a projetos com localização integral na Região Centro (monoregionais), não incluindo os projetos com investimentos no Centro e noutras

Em termos globais, até 31 de junho de 2017, a Região Centro tinha absorvido 22,5% dos fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020. A região apresentava grande relevância no PO ISE e no PO CI (pois conseguiu captar, respetivamente, 34,3% e 29,5% dos fundos aprovados nestes programas) mas tinha pouca expressão no PDR 2020 (a região apenas captou 8,1% do fundo total regiões (multi-regionais). aprovado para o continente).

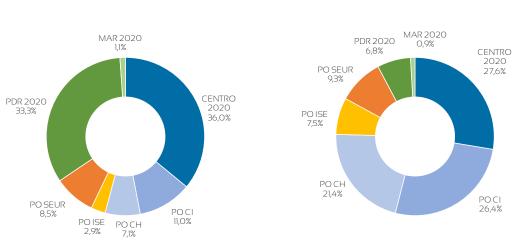
Figura 1 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas na Região Centro no âmbito do Portugal 2020, por Programa Operacional (30 de junho de 2017)

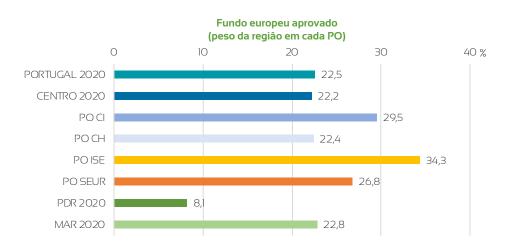
Programa Operacional	Operações	Despesas elegíveis	Fundos aprovados		
	N.º	Milhares de euros		% do total da região	% do total nacional
Programa Operacional Regional (CENTRO 2020)	3.076	1.241.594	801.648	27,6	22,2
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI)*	943	1.518.358	766.521	26,4	29,5
Programa Operacional Capital Humano (PO CH)*	611	732.552	621.215	21,4	34,3
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)*	252	253.562	218.805	7,5	22,4
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)*	725	328.283	269.863	9,3	26,8
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)*	2.851	365.349	198.278	6,8	8,1
Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020)*	95	66.800	26.551	0,9	22,8
TOTAL no Centro*	8.553	4.506.499	2.902.881	100,0	22,5

^{*} apenas projetos com localização integral na região, não incluindo os projetos multi-regionais.



Fundo europeu aprovado (peso de cada PO na região)







CENTRO 2020

801,6 milhões de euros de fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O Programa Operacional Regional do Centro, CENTRO 2020, tem, como já referido, uma dotação de 2.155 milhões de euros, repartidos entre 1.751,5 milhões de euros de FEDER e 403,5 milhões de euros de FSE, para aplicação na Região Centro, no período 2014-2020.

Até 30 de junho de 2017, 64,0% dos fundos programados do Centro 2020 tinham já sido colocados a concurso nos 213 avisos abertos. O total de candidaturas apresentadas ascendia a 8.114, com intenções de investimento na região de 3,3 mil milhões de euros (quadro 1²), evidenciando uma procura muito significativa. Até esta data estavam aprovadas 3.076 operações³, que previam, no seu conjunto, um investimento total na região de 1.447,3 milhões de euros e uma comparticipação financeira de 801,6 milhões de euros de FEDER e FSE (quadro 2). Em termos médios, cada projeto aprovado no CENTRO 2020 envolvia um investimento de 471 mil euros e um apoio europeu de 261 mil euros.

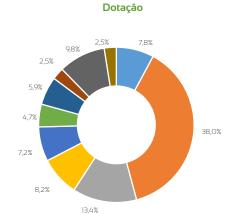
Competitividade e internacionalização das PME absorviam 60,7% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O CENTRO 2020 estrutura-se em torno de dez eixos prioritários que mobilizam nove objetivos temáticos (OT) e 27 prioridades de investimento (PI).

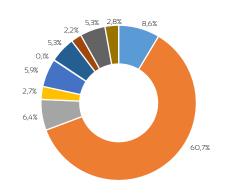
No final de junho de 2017, todos os eixos prioritários tinham operações aprovadas (figura 2). No entanto, nesta data, o eixo 2, no domínio da competitividade e internacionalização das pequenas e médias empresas (PME), destacava-se claramente dos restantes, com cerca de 60% da sua dotação comprometida e 60,7% do fundo europeu aprovado no CENTRO 2020. Este domínio foi, desde o início do período de programação, considerado prioritário na abertura de avisos de concurso, dada a situação económica do país e os objetivos estipulados para estimular o investimento produtivo gerador de emprego, tendo sido operacionalizado sobretudo por via do Sistema de Incentivos às empresas. Consequentemente, este domínio, que já em termos de programação ocupava o lugar mais relevante, concentrou a maioria das aprovações do CENTRO 2020.

Os quadros encontram-se disponibilizados em anexo.
Nos projetos integrados, com comparticipação FEDER e FSE, cada uma das componentes é contabilizada como uma operação diferente.

Figura 2 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2017)



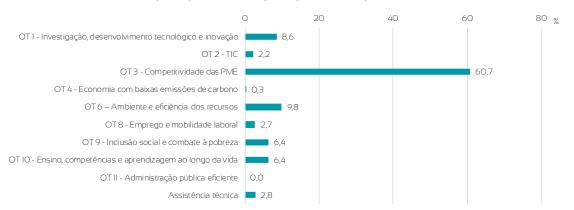
Fundo europeu aprovado



- Eixo 1 Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)
- Eixo 2 Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)
- Eixo 3 Desenvolver o potencial humano (APRENDER)
- Eixo 4 Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)
- Eixo 5 Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
- Eixo 6 Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)
- Eixo 7 Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)
- Eixo 8 Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)
- Eixo 9 Reforçar a rede urbana (CIDADES)
- Eixo 10 Assistência técnica

No que respeita aos objetivos temáticos (OT), a 30 de junho de 2017, apenas o OT II, relacionado com a capacitação institucional e eficiência na administração pública, não tinha operações aprovadas (figura 3), uma vez que ainda não tinham sido abertos avisos por não se encontrar cumprida a respetiva condicionalidade ex-ante temática. Todos os restantes objetivos temáticos tinham aprovações, evidenciando-se, com grande destaque e como já referido, o OT 3, associado ao reforço da competitividade das PME, que absorvia 60,7% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 (o mesmo valor do eixo 2, dado que este eixo é mobilizado unicamente por este OT). Destacavam-se ainda os apoios ao ambiente e eficiência dos recursos (OT 6), à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (OT I), à inclusão social (OT 9) e ao ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida (OT IO).





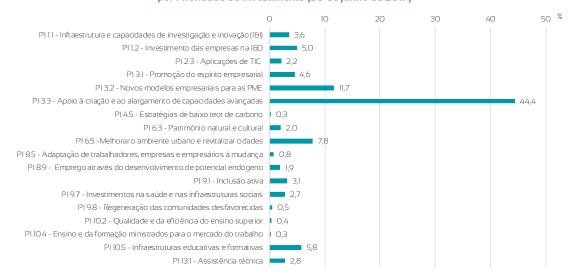
Considerando as prioridades de investimento (PI), que detalham os objetivos temáticos (figura 4), verifica-se, consequentemente, que as prioridades mobilizadoras do eixo 2 e do OT 3, que visam a competitividade e internacionalização da economia regional, designadamente as PI 3.1, 3.2 e 3.3, assumiam um grande relevo, traduzindo-se sobretudo em operações no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas. De evidenciar a PI 3.3, destinada a apoiar a criação e o alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, que absorvia 44,4% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020. Uma parte relevante do valor desta PI (50 dos 356 milhões de euros) estava afeta a instrumentos financeiros, correspondendo ao valor contratualizado até esta data entre o CENTRO 2020 e a Instituição Financeira de Desenvolvimento⁴. Estes instrumentos financeiros permitirão o acesso das PME a financiamento por capitais alheios, de uma forma competitiva e sujeita a uma análise de risco apropriada. Ainda na área dos apoios às empresas, mas com menor expressão do que as anteriores, salientava-se também a PI 1.2, relacionada com investigação e desenvolvimento.

Naáreadainvestigação científica e tecnológica, mas saindo da esfera exclusivamente das empresas, destacava-se a PI 1.1 que abrange todo o tipo de entidades que desenvolvem atividades de investigação e inovação (designadamente as do Sistema Científico e Tecnológico). Absorvendo 3,6% dos fundos aprovados, traduzia-se em apoios para reforçar e consolidar áreas científicas em domínios estratégicos, para capacitar as infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, para apoiar o patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial e para a internacionalização da investigação, designadamente através da participação noutros programas financiados pela União Europeia.

Destacavam-se, ainda, os apoios à reabilitação urbana (PI 6.5), a infraestruturas escolares de ensino básico e secundário (PI 10.5), nomeadamente a construção de novos centros escolares e a requalificação e apetrechamento de vários estabelecimentos de ensino, à inclusão ativa de grupos vulneráveis (PI 9.1), designadamente à realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados ou beneficiários do rendimento social de inserção, e os apoios a infraestruturas de saúde (PI 9.7).

⁴ A Instituição Financeira de Desenvolvimento foi criada para a gestão de instrumentos financeiros dirigidos ao apoio à economia e ao estímulo e orientação do investimento empresarial e à criação de emprego, assumindo-se essencialmente como operador grossista.

Figura 4 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Prioridade de Investimento (30 de junho de 2017)



Detalhando o tipo de instrumentos utilizados para concretizar os eixos prioritários, os objetivos temáticos e as prioridades de investimento (figura 5), verifica-se que o maior volume de fundo europeu aprovado respeitava a projetos submetidos no âmbito do Sistema de Incentivos (SI) às empresas, designadamente projetos de inovação e empreendedorismo (41,6%) e de qualificação e internacionalização (13,1%), realidade decorrente da importância dada a este domínio.

Ω Bolsas de ensino superior para mobilidade | 0,2 Cursos de especialização tecnológica (CET) 0,3 Cursos técnicos superiores profissionais (TesP) 0,2 Emprego altamente qualificado nas empresas | 0.3 Trabalho socialmente necessário 3,1 Infraestruturas de ensino básico e secundário Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde 2,7 Instrumentos financeiros 8.2 Monitorização da qualidade do ar 0,1 Património natural e cultural 2.0 Promoção das TIC na administração e serviços públicos 2,2 Regeneração de comunidades e zonas desfavorecidas - PEDU 0,5 SAAC = 2.2 SAICT 3,6 Sistema de incentivos às empresas - I&DT 3,2 Sistema de incentivos às empresas - Inovação Sistema de incentivos às empresas - QI PME Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos 1,9 Mobilidade Urbana Sustentável 0,3 Reabilitação urbana 💳 5,8 Assistência técnica 28

Figura 5 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (30 de junho de 2017)

Incentivos às empresas aprovados no CENTRO 2020 destinados sobretudo a pequenas empresas e à indústria transformadora

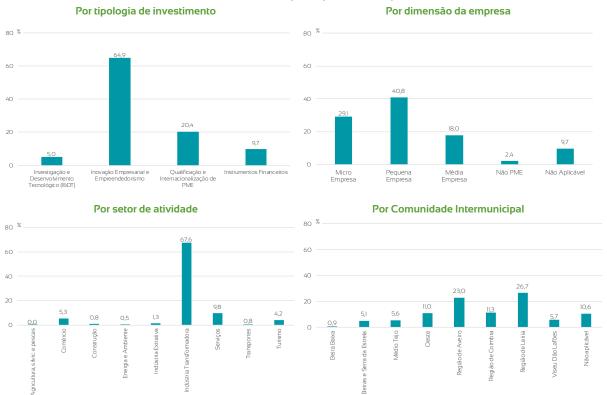
Dada a importância do SI às empresas nas aprovações do CENTRO 2020, analisa-se este instrumento de apoio direto às empresas com algum detalhe.

A 30 de junho de 2017, no CENTRO 2020, estavam aprovadas 2.587 operações no âmbito do SI às empresas e 513,6 milhões de euros de fundos para apoiar investimentos no valor total previsto de 1.035,0 milhões de euros. Este sistema absorvia assim 84,1% das operações e 64,1% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020.

Dos valores de fundo europeu aprovado no SI às empresas destacavam-se claramente os apoios à inovação empresarial e empreendedorismo (64,9%), assumindo a investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) menor expressão (5,0%) (figura 6). Grande parte dos fundos aprovados no sistema de incentivos às empresas foram dirigidos a pequenas empresas (40,8%) e à indústria transformadora (67,6%). Relativamente à sua distribuição territorial, a

Região de Leiria e a Região de Aveiro foram as que absorveram maior volume de apoios. Os valores mais baixos foram registados nas NUTS III Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela.

Figura 6 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Sistema de Incentivos às empresas do CENTRO 2020 (30 de junho de 2017)

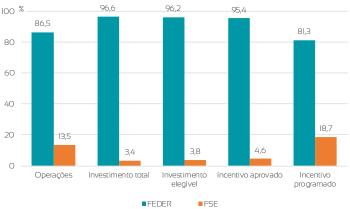


95,4% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 com cofinanciamento de FEDER

A estrutura dos fundos a serem geridos durante o atual período de programação no CENTRO 2020 corresponde a 81,3% de FEDER e 18,7% de FSE. Até ao final de junho de 2017, a grande pressão em termos de aprovações era sobre o FEDER (95,4% dos fundos europeus aprovados), com o FSE ainda muito aquém dos montantes programados (figura 7). A grande maioria das aprovações (2.660) tinha, assim, cofinanciamento FEDER e estavam aprovadas 416 operações com comparticipação de FSE no valor de 36,9 milhões de euros, correspondendo a 9,1% da dotação programada e 4,6% do incentivo aprovado até à data.

Estas operações apoiadas pelo FSE correspondiam a projetos de incentivo à realização de trabalho socialmente necessário (25,1 milhões de euros de fundos aprovados), projetos de formação de empresários e trabalhadores integrados em projetos empresariais mais abrangentes submetidos ao sistema de incentivos à inovação e à qualificação e internacionalização das PME (4,0 milhões de euros), projetos de contratação de emprego altamente qualificado nas empresas (2,5 milhões de euros), cursos de especialização tecnológica (2,2 milhões de euros), cursos técnicos superiores profissionais (1,7 milhões de euros) e bolsas de ensino superior para a mobilidade (1,4 milhões de euros).

Figura 7 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Fundo (30 de junho de 2017)



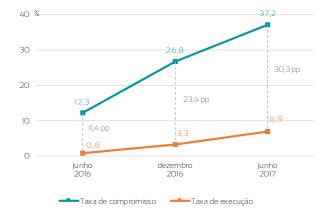
Taxa de compromisso de 37,2% e taxa de execução de 6,9% no CENTRO 2020

Até esta fase, a gestão do PORTUGAL 2020 esteve muito focada no lançamento de avisos de concurso e nas aprovações dos projetos, havendo, no entanto, um esforço para que a execução fosse acelerada, nomeadamente com as várias iniciativas do programa Acelerador de Investimento, para antecipar e acelerar a execução dos projetos e, consequentemente, do investimento privado e público no país.

Deste modo, até final de junho de 2017, estavam validados 148,2 milhões de euros de fundos europeus, o que correspondia a uma taxa de execução (relação entre o fundo validado e o fundo programado) de 6,9% (quadro 3). Cerca de 37% dos fundos disponíveis no CENTRO 2020 estavam já comprometidos com as candidaturas aprovadas (taxa de compromisso), havendo um diferencial significativo entre compromisso e execução (figura 8), normal nos primeiros anos do período de programação mas que coloca cada vez mais pressão na execução. O fundo transferido para os beneficiários a título de pagamentos foi de 185,1 milhões de euros, sendo este valor superior à despesa validada, em resultado dos adjantamentos traduzindo-se numa taxa de reembolso (relação entre o

milhões de euros, sendo este valor superior à despesa validada, em resultado dos adiantamentos, traduzindo-se numa taxa de reembolso (relação entre o fundo pago e o fundo validado) bastante superior a 100% (124,9%) e numa taxa de pagamento (relação entre o fundo pago e o fundo aprovado) de 23,1%.

Figura 8 - Evolução do diferencial entre a taxa de execução e a taxa de compromisso do CENTRO 2020



Portugal 2020 na Região Centro
Junho 2017

3.

Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro

Até 30 de junho de 2017, estavam aprovados cerca de 1,9 mil milhões de euros de fundos europeus destinados à Região Centro, no âmbito dos quatro Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Programa Operacional Capital Humano, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Note-se, no entanto, que este valor de fundo se encontra subavaliado pois respeita apenas a projetos com localização integral na Região Centro (mono-regionais), não incluindo os projetos com investimentos no Centro e noutras regiões (multi-regionais).

766,5 milhões de euros de fundos europeus aprovados no PO CI para a Região Centro

Os promotores da Região Centro, para além do CENTRO 2020, podem ainda candidatar os seus projetos, em concorrência com outras regiões, ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI), também designado por COMPETE 2020. Este PO estrutura-se ao longo de 6 eixos orientados para a melhoria da competitividade através do conhecimento e da inovação e para a promoção da internacionalização da economia portuguesa, incluindo apoios às empresas, à criação e transferência de conhecimento, à Administração Pública e aos transportes, com vista ao aumento da eficiência e redução dos custos de contexto. As empresas, em particular as PME, são destinatários preferenciais deste programa, procurando-se estimular o empreendedorismo, a capacidade inovadora e o desenvolvimento de estratégias avançadas baseadas em recursos humanos qualificados e com um forte enfoque na cooperação. A dotação orçamental do COMPETE 2020 fixa-se nos 4,4 mil milhões de euros de fundos europeus (FEDER, FSE e Fundo de Coesão)

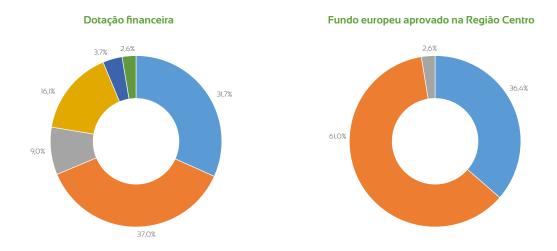
Até ao final de junho de 2017, estavam aprovadas no COMPETE 2020, 943 operações na Região Centro, a que correspondia uma comparticipação de fundo europeu de 766,5 milhões de euros (FEDER e FSE) e um investimento previsto de 1.663 milhões de euros (quadro 4)⁵. Em média, cada projeto aprovado neste programa operacional envolvia um investimento na região de 1,8 milhões de euros e um cofinanciamento de 813 mil euros de fundos europeus.

O eixo 2 (figura 9), destinado a capacitar as empresas para a internacionalização e para o desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, a promover o empreendedorismo criativo e qualificado e a reduzir os custos públicos de contexto para a competitividade do tecido empresarial, concentrava 51,4% das operações e 61,0% do fundo aprovado.

Seguia-se o eixo 1, com 36,4% do incentivo aprovado, destinado a reforçar as capacidades de investigação e inovação, promovendo desde a investigação fundamental até à valorização do conhecimento. Tanto o eixo 1, como o eixo 2 envolvem cofinanciamento pelo FEDER.

Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multiregionais ou não regionalizáveis.

Figura 9 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020 na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2017)



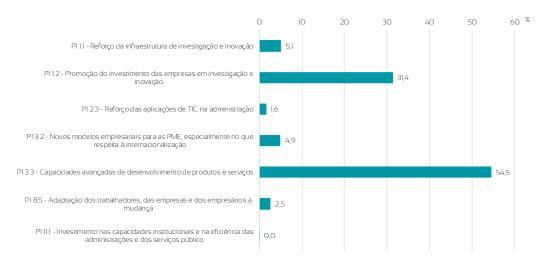
- Eixo I Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação
- Eixo 2 Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto
- Eixo 3 Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego
- Eixo 4 Promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
- Eixo 5 Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública
- Eixo 6 Assistência técnica

O eixo 3 (que concentra os apoios cofinanciados pelo FSE) apenas contribuiu com 2,6% para o fundo aprovado, tratando-se, por um lado, de ações de capacitação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas integradas em projetos candidatos ao sistema de incentivos às empresas (designadamente, SI inovação e SI qualificação e internacionalização das PME) e, por outro, de ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a operações de modernização da Administração Pública.

A prioridade 3.3, enquadrada no eixo 2, absorvia cerca de 55% dos fundos aprovados (figura 10). Esta prioridade visa a capacitação empresarial para o desenvolvimento de bens e serviços de valor acrescentado que permitam a progressão nas cadeias de valor e o reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, tecnologias da informação e comunicação, ecoinovação, qualidade, formação, etc.).

São também relevantes os apoios para o aumento do investimento empresarial em investigação e inovação (I&I), reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades não empresariais do sistema de I&I (PI 1.2), e para o reforço da infraestrutura de I&I, da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e para a promoção de centros de competência (PI 1.1), que concretizam o eixo 1.

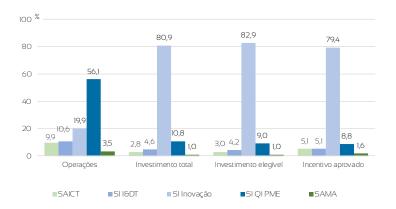
Figura 10 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2017)



Até ao final de junho de 2017, os recursos do PO CI foram mobilizados para a Região Centro sobretudo através do SI às empresas nas suas diferentes tipologias (figura II). Em termos de operações, predominavam as aprovações no âmbito da qualificação e internacionalização de PME (56,1%). No entanto, a grande maioria dos fundos aprovados (79,4%) destinavam-se a projetos de inovação produtiva nas empresas, uma vez que esta tipologia de projetos envolve valores médios de investimento e, consequentemente, de fundo europeu muito elevados. De facto, enquanto a média de investimento elegível aprovado nos projetos de qualificação e internacionalização rondou os 258 mil euros, nos projetos de inovação produtiva cifrou-se nos 6,7 milhões de euros (o que corresponde, em média, a 3,2 milhões de euros de cofinanciamento por projeto). Salienta-se que, na inovação produtiva, os projetos com investimento na Região Centro até três milhões de euros são financiados pelo CENTRO 2020 e acima deste valor pelo PO CI.

Para além do sistema de incentivos às empresas, o sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) absorvia 5,1% do fundo aprovado e o sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA) captava 1,6% do incentivo aprovado no âmbito de operações de modernização da Administração Pública através do reforço das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Figura 11 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Tipologia de Instrumento, na Região Centro (30 de junho de 2017)



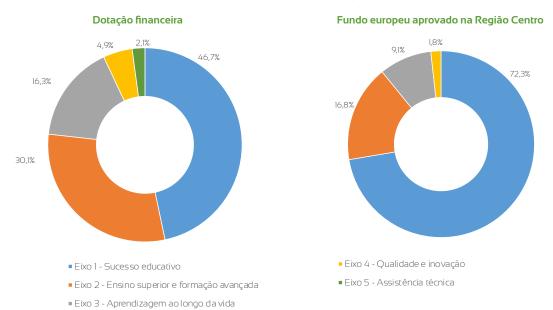
621,2 milhões de euros de FSE aprovados no PO CH para a Região Centro

A competitividade também está muito associada ao capital humano. Deste modo, o investimento que é feito nesta área é da maior importância estratégica para o país e para as regiões, pois o seu retorno permite corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem ao nível das desigualdades sociais e do desenvolvimento económico, influenciando fortemente a escolarização da população, a produtividade dos recursos humanos e a própria especialização da economia. Assim, o Programa Operacional Capital Humano (PO CH), a par dos Programas Operacionais Regionais, constitui um importante instrumento de financiamento do PORTUGAL 2020 no domínio temático do capital humano, visando o reforço das qualificações das pessoas através da promoção do sucesso educativo e da redução do abandono escolar; a melhoria da empregabilidade ajustando a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho; o reforço do ensino superior e das qualificações da população adulta; e a promoção da qualidade e inovação no sistema de educação e formação, encontrando-se estruturado através de 5 eixos prioritários. A sua dotação financeira é de 3,1 mil milhões de euros financiados pelo Fundo Social Europeu.

⁶ Note-se que estes valores localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multiregionais ou não regionalizáveis.

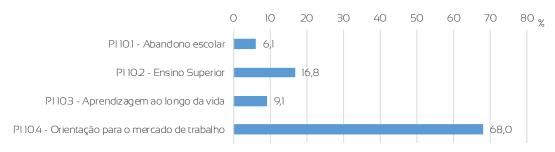
correspondem apenas a projetos com Até 30 de junho de 2017, no PO CH estavam aprovados 621,2 milhões de euros de FSE para a Região Centro, correspondendo a um total de despesa elegível de 732,6 milhões de euros (quadro 5)6.

Figura 12 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2017)



Estes recursos estavam concentrados com maior incidência no eixo 1 (72,3% do total), que apoia a qualificação dos jovens por via sobretudo dos cursos profissionais do ensino secundário e de ofertas alternativas do ensino básico (PI 10.4 e 10.1, respetivamente), promovendo o sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, reforçando ainda a empregabilidade dos seus destinatários (figuras 12 e 13). De facto, 68,0% do valor aprovado (figura 14) destinou-se a cofinanciar cursos profissionais que visam a melhoria do ensino e da formação orientada para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho (já no QREN foram os cursos profissionais que absorveram maior valor de fundo europeu).

Figura 13 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2017)



O eixo 2, o segundo mais representativo em dotação do programa operacional, absorvia 16,8% do FSE aprovado, visando o aumento da população com o ensino superior como qualificação (operações enquadradas na PI 10.2). Neste âmbito, destacavam-se, na Região Centro, as bolsas e programas para estudantes do ensino superior (10,0%) e as bolsas de ensino superior para alunos carenciados (6,1%).

O eixo 3 representava 9,1% do fundo europeu aprovado e responde à necessidade do reforço da qualificação ao longo da vida (traduzindo-se na PI 10.3), promovendo melhores condições de empregabilidade. Na Região Centro destacavam-se os cursos de educação e formação de adultos (4,7%), que visam a atualização do conhecimento, das qualificações e das competências dos trabalhadores adultos, bem como os cursos de aprendizagem (3,9%), que permitem obter uma certificação escolar e profissional, privilegiando a inserção no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos de nível superior.

80 % 68.0 67.9 70 60 50 40 30 20 10.0 10.0 10 0,7 1,7 1,8 1,7 1,8 0,5 0,5 Despesas elegíveis FSE aprovado ■ Bolsas de ensino superior para alunos carenciados ■ Bolsas e programas para estudantes do ensino superior Cursos básicos do ensino artístico especializado ■ Centros para a qualificação e ensino profissional ■ Cursos de educação e formação de adultos ■ Cursos de aprendizagem

Cursos profissionaisCursos vocacionais

■ Cursos de educação e formação de jovens

Cursos técnicos superiores profissionaisQualidade e eficiência do sistema

Figura 14 - Distribuição do FSE aprovado no âmbito do PO CH, por Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2017)

218,8 milhões de euros de FSE aprovados no PO ISE para a Região Centro

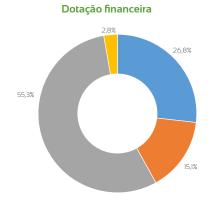
O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa a promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e exclusão social. Dada a diversidade de problemáticas sobre as quais se propõe atuar, este PO estrutura-se ao longo de 4 eixos orientados para integrar de forma sustentada no mercado de trabalho os desempregados, jovens que não estão em situação de emprego, en sino ou formação e outros inativos; aumentar a qualidade do emprego e melhorar a empregabilidade da população ativa; modernizar as instituições do mercado de trabalho e melhorar a capacitação institucional dos parceiros sociais; reforçar a coesão social; promover o desenvolvimento de competências de grupos potencialmente mais vulneráveis; promover a igualdade de oportunidades e de género, a inclusão de comunidades marginalizadas e o combate às discriminações; e promover o empreendedorismo e a inovação social (a que acresce o eixo da assistência técnica). O PO ISE mobiliza uma dotação de 2,1 mil milhões de euros de fundos europeus: 1,8 mil milhões de euros de FSE e 321 milhões de euros de dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

No PO ISE, até 30 de junho de 2017, estavam aprovados, na Região Centro, 253,6 milhões de euros de despesas elegíveis e 218,8 milhões de euros de FSE (quadro 6)⁷.

O eixo 1, que procura promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, absorvia 54,1% do fundo europeu aprovado na região no âmbito deste PO (figura 15). A IEJ (eixo 2) também concentrava uma parte relevante do fundo aprovado, visando o combate ao desemprego jovem e a integração sustentável no mercado laboral dos jovens que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação (jovens NEET - young people not in employment, education or training), nomeadamente através do desenvolvimento de competências profissionais. Finalmente, o eixo 3 representava 18,7% do fundo europeu aprovado, visando a promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade (desempregados de longa duração, pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, pessoas com deficiência e incapacidade, etc.).

Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multiregionais ou não regionalizáveis.

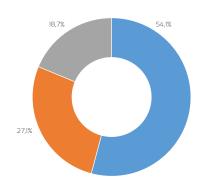
Figura 15 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2017)



■ Eixo 1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego

Eixo 2 - Iniciativa Emprego Jovem

Fundo europeu aprovado na Região Centro

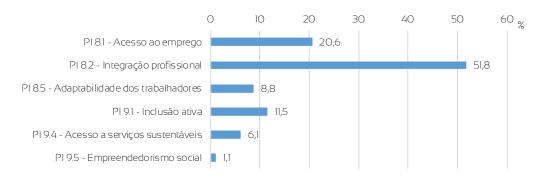


■ Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Eixo 4 - Assistência técnica

A prioridade de investimento que absorvia mais de metade do fundo europeu aprovado era a PI 8.2, que visa a integração dos jovens no mercado de trabalho, sejam eles jovens NEET (enquadrados no eixo 2) ou jovens fora do âmbito da IEJ (enquadrados no eixo I). A PI 8.1 era a segunda mais representativa, estando focada na integração de adultos desempregados e inativos no mercado de trabalho através de estágios e apoios à contratação.

Figura 16 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2017)



Relativamente ao tipo de operações (figura 17), assumem grande relevância os estágios para jovens fora do âmbito da IEJ (18,9% do fundo aprovado) e jovens NEET (16,3%); os apoios à contratação de adultos (15,7%), que visam estimular a criação líquida de emprego, mediante o apoio à celebração de contratos de trabalho, no sentido de promover a integração profissional de desempregados; e a vida ativa para desempregados há menos de um ano (8,8%) que se traduzem em medidas ativas de emprego, em particular a participação em formações modulares e formação prática em contexto de trabalho, e que potenciem um regresso mais sustentado ao mercado de trabalho.

De salientar também os CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (8,9% do FSE aprovado), que visam promover a inclusão social dos indivíduos de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e de exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

De referir ainda as operações de dinamização das RLIS – Redes Locais de Intervenção Social (6,1%), modelo de organização e funcionamento da intervenção social de base local em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica.

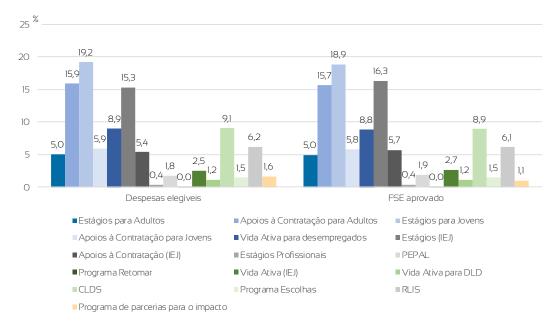


Figura 17 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO ISE, por Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2017)

269,9 milhões de euros de FC aprovados no PO SEUR para a Região Centro

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade do crescimento sustentável, traduzindo-se em termos operacionais em quatro eixos de atuação e em 2,2 mil milhões de euros de Fundo de Coesão.

Até ao final de junho de 2017, na Região Centro, na área da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, estavam aprovadas 725 operações que envolviam 328,3 milhões de euros de investimento elegível e 269,9 milhões de euros de fundo europeu (quadro 7)8. Em média, cada operação aprovada neste programa operacional envolvia uma despesa elegível de 453 mil euros e um cofinanciamento de 372 mil euros de fundos europeus.

O eixo 3, que visa a proteção do ambiente e a promoção do uso eficiente dos recursos, foi o que apresentou maior relevância, concentrando 60,1% do fundo europeu aprovado neste programa operacional (figura 18). Neste eixo assumiam grande relevância os investimentos no ciclo urbano da água, enquadrados na PI 6.2 (figura 19), representando 49,0% das operações aprovadas e 44,9% do fundo europeu atribuído (figura 20). Tratavam-se sobretudo de projetos para a concretização e remodelação de ETAR, elaboração de cadastros das infraestruturas em baixa de abastecimento de água e investimentos em drenagem de águas residuais. De referir ainda neste eixo a PI 6.1 relativa ao domínio dos resíduos, com operações que visam o reforço das redes de recolha seletiva; e a PI 6.4

Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multiregionais ou não regionalizáveis.

destinada à adoção de medidas de recuperação de passivos ambientais, onde foram aprovadas operações de recuperação de antigas minas nos municípios de Gouveia, Fornos de Algodres, Mangualde (áreas mineiras de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães), Nelas (área mineira da Urgeiriça) e Tábua (área mineira de Mondego Sul – Albufeira da Aquieira).

O eixo 2 relativo às alterações climáticas e à gestão e proteção contra riscos concentrou 33,2% dos apoios aprovados no POSEUR (figura 18). A PI 5.2, mobilizada por este eixo, absorvia a quase totalidade destas aprovações, apresentando valores significativos de fundo aprovado, tanto em operações de planeamento e gestão do risco (onde também se inclui a capacitação das instituições envolvidas na gestão de riscos específicos, designadamente incêndios e cheias), como em operações de proteção do litoral face a riscos de erosão costeira. Assim, as intervenções de planeamento e gestão de riscos representavam 30,6% do volume de aprovações e 16,3% do incentivo aprovado (figura 20), podendo destacar-se as operações de desassoreamento do rio Mondego e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude – Ponte de Coimbra, no município de Coimbra (com fundo europeu aprovado de 12 milhões de euros), investimentos em infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés no Baixo Vouga Lagunar (com fundo europeu aprovado de guatro milhões de euros), no aproveitamento hidráulico do rio Mondego e na prevenção de incêndios. Os projetos de prevenção da erosão costeira absorviam 16,5% do fundo aprovado, destacando-se as operações de desassoreamento da zona superior da lagoa de Óbidos, de proteção costeira da Praia da Formosa e Praia Azul (Torres Vedras), de proteção do litoral da Região Centro entre as praias do Furadouro e Vieira, de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro e de proteção e recuperação do sistema dunar através do reforço do cordão dunar entre Ílhavo e Mira.

O eixo I, que apoia a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, assumia apenas 6,8% do fundo aprovado neste PO, correspondendo a 18 milhões de euros de Fundo de Coesão. Uma parte significativa deste valor (8 milhões de euros) respeitava à aprovação do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), cujo objetivo é contribuir para a revitalização das cidades, e, consequentemente, para a criação de emprego e para a atração de novos residentes, disponibilizando apoios com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado, para a reabilitação de edificios (destinados a habitação ou a outras atividades), incluindo investimento em eficiência energética. Neste eixo destacavam-se também as operações de melhoria da eficiência energética em edificios públicos, com realce para as intervenções no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, no Instituto Politécnico de Tomar e no Instituto Politécnico da Guarda. Tanto estas operações, como o IFRRU se enquadram na PI 4.3, a mais relevante neste eixo, que apoia a eficiência energética, qestão inteligente da energia e uso de energias renováveis.

Figura 18 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR na Região Centro, por Eixo Prioritário (30 de junho de 2017)

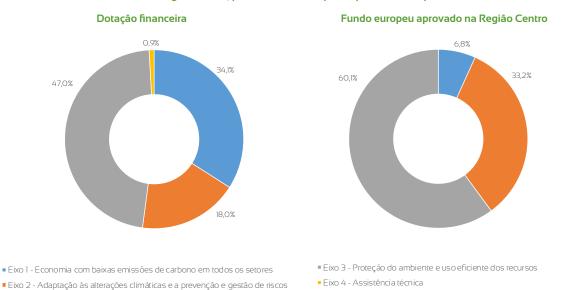
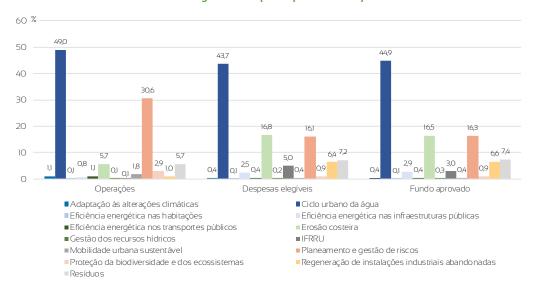


Figura 19 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (30 de junho de 2017)



Figura 20 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO SEUR, por Categoria de Intervenção, na Região Centro (30 de junho de 2017)

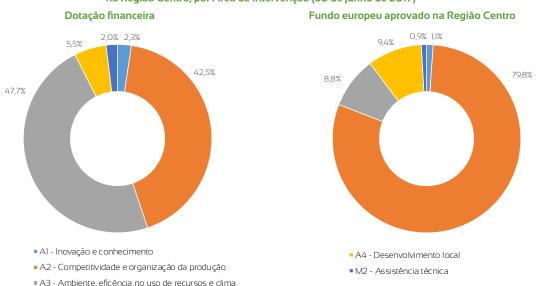


4.

Programa de Desenvolvimento Rural no Centro

O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) é o programa para atribuição de fundos europeus destinados ao desenvolvimento agrícola e rural de Portugal Continental. Os princípios subjacentes ao PDR 2020 são consistentes com a estratégia Europa 2020 e assentam no crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, tendo por objetivos aumentar o valor acrescentado deste setor, contribuir para o equilíbrio da balança comercial, assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (nomeadamente através da sua utilização mais eficiente e da sua proteção) e a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente, visa aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, a melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, o aumento da concentração da oferta e a promoção da gestão de riscos a que o setor é vulnerável. Para concretização desta estratégia, estão disponíveis 3,6 mil milhões de euros de FEADER para as regiões de Portugal Continental, operacionalizados em medidas e ações integradas em grandes áreas de intervenção: inovação e conhecimento; competitividade e organização da produção; ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; desenvolvimento local; e assistência técnica.

Figura 21 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020 na Região Centro, por Área de Intervenção (30 de junho de 2017)



Na Região Centro, até final de junho de 2017, no PDR 2020 estavam aprovadas 2.851 operações, envolvendo uma despesa elegível de 365,3 milhões de euros e 198,3 milhões de euros de FEADER (quadro 8)9.

A área da competitividade e organização da produção era responsável por 79,8% do fundo europeu aprovado (figura 21), traduzindo-se em cerca de 158,2 milhões de euros. Para este nível de compromisso, contribuíram fortemente os projetos aprovados na medida 3 – Valorização da produção agrícola (figura 22). Tratavamse sobretudo de projetos no âmbito da tipologia "Investimento na exploração agrícola" (figura 23), que pretende reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas e preservar e garantir a sua sustentabilidade ambiental¹⁰;

⁹ Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multiregionais ou não regionalizáveis.

¹⁰ Estão em causa 930 operações aprovadas, com uma despesa elegível média de 205 mil euros e uma comparticipação financeira média de 93 mil euros, que visam, por exemplo, a aquisição de equipamentos, a mecanização árvores de fruto e espécies hortícolas, a instalação de novas explorações (agrícolas e pecuárias), a construção de pavilhões e estufas, entre outras.

¹¹ Neste caso tratam-se, por exemplo, de operações de aumento da capacidade instalada, de modernização através da aquisição de equipamentos produtivos ou de diversificação da produção, totalizando 56 operações com uma despesa elegível média de 1,4 milhões de euros e uma comparticipação financeira média de cerca de 449 mil euros.

¹² A Iniciativa Comunitária LEADER (do francês "Liaison Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale", ou seja "Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural") teve como obietivo mobilizar e promover o desenvolvimento em comunidades rurais através de parcerias público-privadas (Grupos de Ação Local), tendo surgido aquando do Quadro Comunitário de Apoio I (1988-1993).

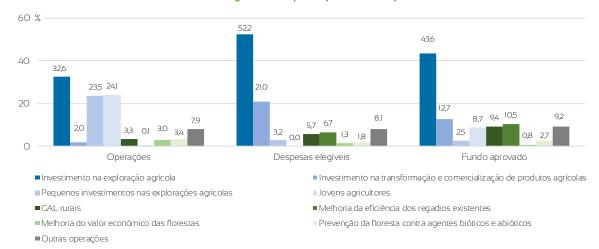
da tipologia "Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas", que visa potenciar a criação de valor na estrutura agroindustrial e a internacionalização do setor e preservar/melhorar o ambiente^{II}; e da tipologia "Melhoria da eficiência dos regadios existentes", onde se destacavam as operações de aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis, no bloco de rega do das atividades agrícolas, a plantação de Boco (Marinha Grande) e das Salgadas (Leiria), e no aproveitamento hidroagrícola da Cela (Alcobaça).

> De salientar ainda a área do desenvolvimento local (área de intervenção 4), responsável por 9,4% do fundo europeu aprovado (figura 21), correspondendo às operações de qualificação dos 24 Grupos de Acão Local (GAL) rurais da Região Centro, que terão a responsabilidade de implementar as respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Esta dimensão do desenvolvimento territorial integrado, com o seu fundamento na abordagem LEADER¹² (medida 10) e que adota, neste período de programação, a figura do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), será detalhada mais à frente nas abordagens territoriais. Estes 18,6 milhões de euros de fundo europeu aprovado destinaramse, numa primeira fase, às operações de qualificação dos GAL rurais para que possam desempenhar as suas funções relativas à implementação, gestão, acompanhamento e animação das EDL. Durante o segundo trimestre de 2017, verificaram-se já algumas aprovações para concretização das estratégias nas tipologias "regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas" e "pequenos investimentos na transformação e comercialização", ainda que com pouca expressão.

Figura 22 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020, por Medida, na Região Centro (30 de junho de 2017)



Figura 23 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PDR 2020, por Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2017)



5.

MAR 2020 no Centro

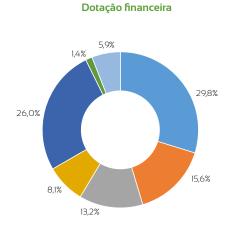
O MAR 2020 pretende implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), tendo como principais objetivos concretizar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e promover a execução da Política Marítima Integrada, centrando a sua ação em sete prioridades estratégicas. Para este efeito dispõe de 392 milhões de euros de FEAMP.

Na Região Centro, a 30 de junho de 2017, no âmbito do MAR 2020, tinham sido aprovados 66,8 milhões de euros de despesa pública e 26,6 milhões de euros de FEAMP, num total de 95 operações (quadro 9)¹³.

A prioridade estratégica 5, que visa melhorar a organização do mercado e incentivar o investimento na comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura, absorvia 73,8% do fundo aprovado (figura 24), traduzindo-se sobretudo em apoios à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura (medida 5.3 – figura 25). De destacar, nesta medida, o investimento numa nova unidade da empresa Luís Silvério & Filhos, na Nazaré, que se dedica à comercialização de pescado fresco e congelado, com uma despesa elegível de 15,8 milhões de euros e uma comparticipação financeira de FEAMP que ascenderá aos 4,9 milhões de euros. Ainda de referir, pela sua relevância, os apoios europeus à Conserveira South Atlantic Capital, em Peniche, no valor de 3,6 milhões de euros, e à Litofish, Lda., na Figueira da Foz, no valor de 2,4 milhões de euros.

Note-se que estes valores correspondem apenas a projetos com localização definida na Região Centro, não incluindo os projetos multiregionais ou não regionalizáveis.

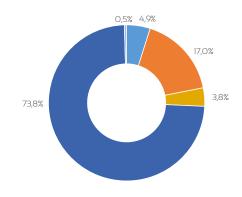
Figura 24 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do MAR 2020 na Região Centro, por Prioridade Estratégica (30 de junho de 2017)





- P2 Promover uma Aquicultura Sustentável, eficiente, inovadora e competitiva
- ■P3 Fomentar a execução da Política Comum de Pesca
- P4 Aumentar o Emprego e a Coesão Territorial (DLBC)

Fundo europeu aprovado na Região Centro

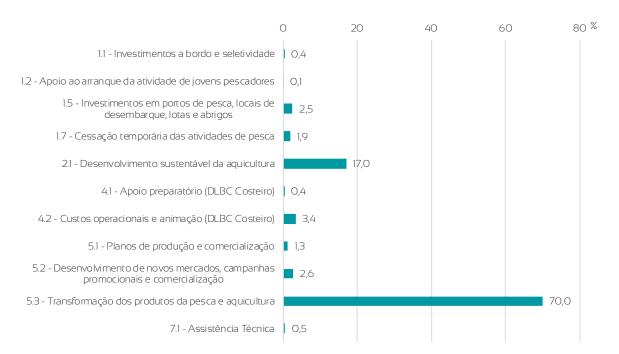


- P5 Promover a Comercialização e a Transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura
- ■P6 Fomentar a execução da política marítima integrada
- P7 Assistência técnica

Os projetos de desenvolvimento sustentável da aquicultura (prioridade 2 e medida 2.1) absorviam 17,0% do fundo aprovado, destacando-se o projeto da Universidade de Aveiro de desenvolvimento de um sistema de aquacultura modular (com uma comparticipação financeira de FEAMP de um milhão de euros), a criação de uma nova unidade de depuração da empresa Akidelmar, nas Caldas da Rainha, (envolvendo 882 mil euros de FEAMP) e o investimento da empresa Findfresh, S.A., da Figueira da Foz, na otimização da produtividade aquícola de enguia através de um sistema de recirculação de água (785 mil euros de fundo aprovado).

De destacar ainda as parcerias de desenvolvimento local costeiro (prioridade 4 e medidas 4.1 e 4.2), com 3,8% do fundo aprovado, destinado à sua pré-qualificação. No caso da Região Centro, estas parcerias encontram-se organizadas em cinco grupos de ação local no setor das pescas (GAL-Pesca): GAL Região de Aveiro, GAL Mondego Mar, GAL ADAE MAR, GAL Oeste e GAL ecoMar, visando aumentar o emprego e a coesão territorial nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Figura 25 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas, no âmbito do MAR 2020, por Medida, na Região Centro (30 de junho de 2017)



territoriais no Centro

Abordagens A dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020 é concretizada, na Região Centro, através de diferentes abordagens, que constituem instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, designadamente:

- Investimentos Territoriais Integrados (ITI): são concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e encontram-se ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT); são promovidos por iniciativa das oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro e visam combater os desequilíbrios regionais e potenciar as capacidades e os recursos de todos territórios;
- Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC): abordagem territorial ascendente através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas e executadas por comunidades locais com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações de base rural e das zonas costeiras (territórios sub-regionais específicos);
- Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS): pretendem contribuir para a valorização da estruturação urbana e para a promoção da atratividade e da competitividade dos centros urbanos de nível superior e são promovidas por iniciativa dos municípios;
- Estratégias Territoriais Específicas (ETE): promovem a competitividade dos territórios de baixa densidade, valorizando economicamente os recursos endógenos de âmbito regional com capacidade de diferenciação; neste contexto assume especial relevância o Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Estes instrumentos de desenvolvimento territorial mostram como a territorialização das políticas públicas foi tomada como uma dimensão essencial para a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020, tendo-se valorizado uma abordagem integrada, multidimensional e adaptada a características e resultados específicos a nível local, exigindo uma maior predisposição dos diferentes níveis de governação para cooperar e coordenar ações com vista à concretização de objetivos comuns. Neste novo contexto, a gestão dos fundos estruturais é feita de forma mais descentralizada, envolvendo mais projetos de escala supramunicipal e com uma maior expressão de contratualização financeira ao nível das sub-regiões NUTS III. O ano de 2016 marcou o início da fase de implementação dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020. De destacar ainda que o reconhecimento das EIDT, referenciais estratégicos que asseguram a coerência com as intervenções de cariz sub-regional ou local, bem como das estratégias das respetivas NUTS II, foi uma condição prévia à implementação dos ITI, dos DLBC e das AIDUS.

Dotação de 356,7 milhões de euros de fundos europeus para Investimentos Territoriais Integrados que concretizarão as estratégias sub-regionais das CIM

A 31 de agosto de 2015 foram contratualizados os oito Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região Centro, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as sub-regiões NUTS III, promovidos por iniciativa das oito CIM da Região Centro: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões. A sua assinatura formalizou a contratualização de um envelope financeiro com as CIM que lhes permite uma maior autonomia na gestão e planeamento da concretização dos projetos que corporizam as respetivas estratégias. Os Pactos dão especial ênfase à racionalização e qualificação dos serviços públicos e coletivos, nomeadamente nas áreas da Inclusão, da Educação e Saúde, ao apoio à criação de empresas e emprego, à melhoria da eficiência energética, especialmente na iluminação pública e nos equipamentos coletivos, bem como à capacitação das entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação dos serviços prestados por estas entidades. A redução e prevenção do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso nos diferentes níveis de ensino são áreas que merecem também destaque nos Pactos. Igualmente, o património cultural, especificamente o classificado como monumento nacional, bem como o património natural, são objeto de intervenções no âmbito dos Pactos.

Os oito Pactos da Região Centro envolvem um montante global de fundos de 356,7 milhões de euros (FEDER, FSE, FEADER e FC), através da contribuição do CENTRO 2020, do PO SEUR, do PO ISE e do PDR 2020, que foi distribuído pelas oito CIM da região (figura 26). Em termos de capitação foram as regiões da Beira Baixa, Médio Tejo e Beiras e Serra da Estrela que concentraram maior dotação média.

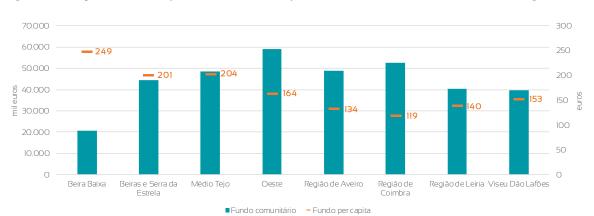
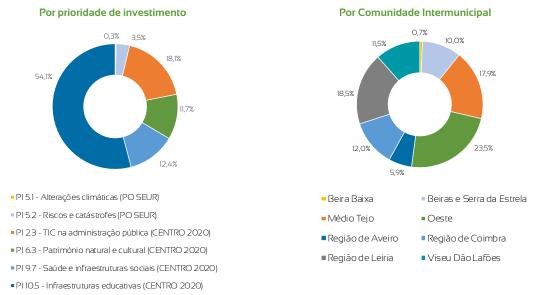


Figura 26 - Dotação de fundo europeu atribuído aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro

Até 30 de junho de 2017, na Região Centro, no âmbito dos PDCT, tinham sido aprovadas 201 operações, com um volume total de fundo aprovado de 85,8 milhões de euros, através da contribuição do CENTRO 2020 (96%) e do PO SEUR (4%). Estas operações, que concretizam as intervenções previstas nos Pactos, incidiam na área da melhoria das infraestruturas educativas para o ensino escolar (PI 10.5 com 54,1% do fundo aprovado), da promoção das TIC na administração e serviços públicos (PI 2.3 com 18,1%), do reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível dos cuidados de saúde primários, diferenciados e especializados (PI 9.7 com 12,4%), da conservação e valorização do património natural e cultural (PI 6.3 com 11,7%), no âmbito do CENTRO 2020, e ainda, de forma mais residual, na prevenção e gestão de riscos e catástrofes (PI 5.2) e na adaptação às alterações climáticas (PI 5.1), no âmbito do PO SEUR (figura 27).

Figura 27 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (30 de junho de 2017)



A CIM com maior volume de fundo europeu aprovado ao abrigo dos PDCT era o Oeste (23,5%), seguindo-se a Região de Leiria (18,5%) e o Médio Tejo (17,9%). Estes territórios eram também os que apresentavam as taxas de compromisso mais elevadas (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado), por oposição à Beira Baixa que ainda só tinha 2,9% dos seus fundos comprometidos para financiamento de operações aprovadas (figura 28).

Figura 28 - Taxa de compromisso do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro, por Comunidade Intermunicipal (30 de junho de 2017)



Importa ainda referir que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Emprego e Empreendedorismo (SI2E), com o propósito de operacionalizar, de forma simplificada, os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito dos PDCT dinamizados pelas CIM. Foi contratualizada com as CIM uma verba de 40,0 milhões de euros, para apoiar investimentos superiores a 100 mil euros e até 235 mil euros de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada CIM.

Dotação de 103,6 milhões de euros de fundos europeus para projetos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro

Como já referido, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, que visa promover, em territórios específicos, o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas por Grupos de Ação Local (GAL). Tanto os GAL rurais, como os GAL costeiros irão apoiar a criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho e o investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, que sejam geradores de novos empregos, além da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

Na Região Centro foram reconhecidos 29 GAL e aprovadas as respetivas EDL: 24 na vertente rural (um, cujo território de intervenção é partilhado com a Região Norte) e cinco na vertente costeira (figura 29). Com este reconhecimento foi atribuída uma dotação global de 103,6 milhões de euros, através da contribuição do CENTRO 2020 (FEDER e FSE), do MAR 2020 (FEAMP) e do PDR 2020 (FEADER), que foi distribuída pelos 29 GAL da região para concretização das suas estratégias de desenvolvimento local.

Em termos da operacionalização dos DLBC, até 30 de junho de 2017, tinham sido aprovadas 105 operações, com um volume total de fundo aprovado de 19,6 milhões de euros, através da contribuição do PDR 2020 (95%) e do MAR 2020 (5%).

No PDR 2020 tinham sido aprovadas, relativamente aos GAL rurais, despesas elegíveis no total de 20,7 milhões de euros, perfazendo um fundo europeu aprovado de 18,6 milhões de euros, como já referido anteriormente. Deste volume de fundo aprovado, 18,0 milhões de euros destinaram-se às operações de qualificação destes GAL para que possam desempenhar as suas funções de implementação das estratégias de desenvolvimento local. Os restantes 600 mil euros corresponderam a aprovações, durante o segundo trimestre de 2017, para concretização das estratégias, nas tipologias "regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas" e "pequenos investimentos na transformação e comercialização".

Adicionalmente, no MAR 2020, tinham sido aprovados 1,2 milhões de euros de despesa pública e um milhão de euros de fundo europeu destinados à qualificação dos cinco GAL costeiros da Região Centro, como também já referido previamente.

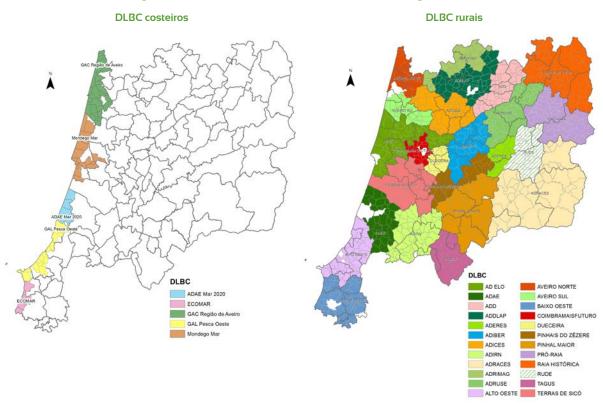


Figura 29 - Desenvolvimento Local de Base Territorial na Região Centro

A CIM Beiras e Serra da Estrela destacava-se com o maior volume de fundo europeu aprovado (20,9%), seguindo-se a Região de Coimbra (16,2%) e Viseu Dão Lafões (14,8%) (figura 30).

Figura 30 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro (30 de junho de 2017)



No que respeita à operacionalização dos DLBC através do CENTRO 2020, importa referir que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Emprego e Empreendedorismo (SI2E), com o propósito de operacionalizar, de forma simplificada, os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito das estratégias de desenvolvimento local dinamizadas pelos GAL. Foi contratualizada com os GAL uma verba de 41,3 milhões de euros, para apoiar investimentos até 100 mil euros, de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada GAL.

FEDER aprovado de 52,2 milhões de euros para centros urbanos da Região Centro no âmbito da política de cidades

Do Acordo de Parceria resultou a possibilidade de apoiar o investimento na reabilitação e regeneração urbana, dada a importância dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento das regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos na coesão social, na competitividade dos territórios e na qualidade de vida das pessoas, tendo sido reconhecidas duas tipologias de centros urbanos: centros urbanos de nível superior e de nível inferior (ou complementares).

Na Região Centro, e no contexto do CENTRO 2020, serão promovidas as Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) nos 31 centros urbanos de nível superior definidos nos instrumentos de gestão estratégica territorial com incidência na região¹⁴, a que se acrescentou um (Fundão). Estes 32 centros urbanos de nível superior (figura 31) tiveram que elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aprovada para a respetiva NUTS III, que constitui uma intervenção global para o centro urbano assente em três planos distintos: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), desenvolvido para o território intermunicipal; Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), desenvolvido para centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas abrangidos por áreas de reabilitação urbana; e Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), desenvolvido para áreas inframunicipais com características sócio funcionais que evidenciem a sua condição de área crítica do território municipal (por exemplo, bairros sociais). No quadro da sua operacionalização, as AIDUS são implementadas mediante um eixo autónomo do CENTRO 2020 (eixo 9), que permite aceder a apoios europeus nas prioridades de investimento da mobilidade urbana sustentável (PI 4.5), da reabilitação urbana (PI 6.5) e da regeneração de territórios urbanos desfavorecidos (PI 9.8). As AIDUS constituem assim as políticas urbanas integradas promovidas no âmbito da Política de Coesão 2014-2020 tendo em vista o fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento sustentável e na coesão territorial. A dotação global do CENTRO 2020 para os 32 PEDU da Região Centro é de 211 milhões de euros de FEDER, correspondendo à totalidade da dotação do referido eixo 9.

Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) e proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro).

N Ovar Aveiro Viseu

Aveiro Viseu

Aveiro Viseu

Aveiro Viseu

Mangualde Tondela Gouveia Guarda

Oliveira do Seia Hospital Covilhã

da Foz Fundão

Pombal Castelo Branco

Grande Leiria Grande

Ourém

Nazaré Torres
Novas Novas Abrantes

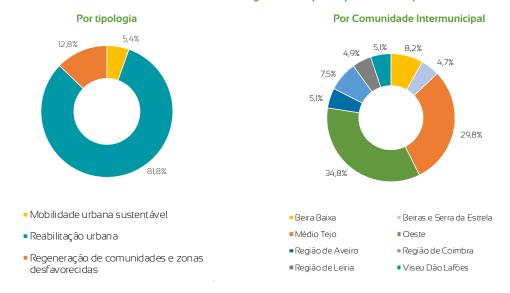
Torres Alenquer

Vedras Alenquer

Figura 31 - Centros urbanos da Região Centro com Programas de Acão para a Reabilitação Urbana (PEDU)

A 30 de junho de 2017, no âmbito dos PEDU, estavam aprovadas 65 operações com um compromisso de fundo europeu de 31,2 milhões de euros, refletidas no eixo 9 do CENTRO 2020, nas prioridades de investimento de reabilitação urbana (81,8%), regeneração de comunidades e zonas desfavorecidas (12,8%) e mobilidade urbana sustentável (5,4%) (figura 32). Todos os 32 centros urbanos de nível superior tinham operações aprovadas. No entanto, tendo em conta a sua distribuição pelas respetivas CIM, verificava-se que o Oeste e o Médio Tejo eram os principais beneficiários de fundo europeu aprovado.

Figura 32 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano na Região Centro (30 de junho de 2017)



Complementarmente às AIDUS, também os restantes 68 centros urbanos complementares da Região, identificados no PNPOT, foram convidados a elaborar os seus Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), em articulação com as respetivas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, com incidência nas áreas prioritárias de intervenção (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas), dentro das Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas. A dotação do CENTRO 2020 para este efeito é de 72 milhões de euros de FEDER, inseridos no eixo 7.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2017 estavam aprovadas 77 operações de reabilitação urbana, em 59 centros urbanos, envolvendo 21,0 milhões de euros de fundos europeus.

Fundos europeus aprovados de 15,2 milhões de euros para Estratégias Territoriais Específicas na Região Centro

O Acordo de Parceria reforça a necessidade de, complementarmente às abordagens territoriais anteriores, desenvolver o potencial endógeno regional através da dinamização de estratégias territoriais específicas. Estas estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios concretizam-se, antes de mais, através dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), que procuram fomentar, de forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade, dinamizando atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis) inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, entre outros. Estas estratégias encontram-se sustentadas em programas de ação, constituídos por projetos âncora (projetos estruturantes subordinados a uma visão para a valorização económica do recurso endógeno em causa das seguintes tipologias: comunicação e marketing; animação; inovação; criação de estruturas de animação permanente; e dinamização, coordenação e acompanhamento), projetos complementares (projetos não nucleares mas que estão alinhados com a estratégia) e projetos privados (investimentos de iniciativa empresarial).

O financiamento de todos os projetos âncora, que assumem um carácter nuclear e motor da estratégia, é assegurado através da PI 8.9 do eixo 4. Os projetos complementares e os projetos privados não têm financiamento assegurado, podendo ser equacionada a abertura de avisos de concurso específicos para projetos privados ou a sua diferenciação positiva no contexto de avisos de concursos gerais, valorizando o facto de estarem incluídos no Programa de Ação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE.

Na Região Centro, encontram-se formalmente reconhecidos cinco PROVERE: Rede das Aldeias do Xisto; Aldeias Históricas de Portugal; Valorização das Estâncias

Termais da Região Centro; Beira Baixa – Terras de Excelência e iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, envolvendo um total de 10 milhões de euros de fundos europeus financiados pelo CENTRO 2020.

A 30 de junho de 2017 já se encontravam aprovados os projetos âncora para concretização destas estratégias PROVERE, num total de FEDER 8,6 milhões de euros, e os respetivos projetos de dinamização, coordenação e acompanhamento, num total de 1,4 milhões de euros de FEDER. O PROVERE da Beira Baixa contou com um fundo aprovado de 800 mil euros; a Valorização das Estâncias Termais da Região Centro com 1,9 milhões de euros; o iNature com 2,3 milhões de euros e a Rede das Aldeias do Xisto e as Aldeias Históricas de Portugal com 2,5 milhões de euros cada.

No âmbito da valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, foi ainda aprovado o Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro. Trata-se de um projeto financiado pelo CENTRO 2020, que conta com um envelope financeiro de 3,0 milhões de euros de FEDER para um investimento previsto de 3,5 milhões de euros nas cinco Denominações de Origem Vitivinícola que operam na Região Centro: Bairrada, Beira Interior e Dão (na totalidade); Lisboa (parcialmente) e Tejo (marginalmente). Além das Comissões Vitivinícolas de cada uma destas cinco regiões, integram igualmente este projeto o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária e os Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Viseu. Este plano estratégico deverá contribuir para aumentar a competitividade do setor, mas também para fomentar a sua internacionalização e notoriedade, estruturando-se em torno de três eixos principais: viticultura e enologia; certificação e qualidade; e promoção e valorização dos territórios vinhateiros.

Ainda neste âmbito foi também aprovado, pelo CENTRO 2020, o Projeto de Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima, envolvendo um investimento total de 4,4 milhões de euros e um fundo europeu de 2,2 milhões de euros. Trata-se de apoiar uma estratégia regional de valorização e animação dos territórios atravessados pela principal rota de peregrinação com destino a Fátima, designadamente os seus recursos patrimoniais (naturais e culturais) e a atividade económica local associada à prestação e serviços aos peregrinos (nomeadamente alojamento, restauração e outros serviços pessoais). A sua dinamização está a cargo da Associação Caminhos de Fátima, uma entidade criada conjuntamente pelos 14 municípios que são atravessados por aquela rota: 4 na Região Norte (Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vila Nova de Gaia) e 10 na Região Centro (Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Leiria, Mealhada, Ourém, Pombal e Soure).

RIS3 no Centro

Como já referido na introdução, a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) foi tornada obrigatória pela Comissão Europeia, neste período de programação (2014-2020), como condição prévia de acesso aos fundos europeus (condicionalidade ex-ante). Na RIS3 da Região Centro, cuja construção e desenvolvimento tem decorrido no contexto de um amplo e participado exercício de reflexão estratégica sobre o futuro da região, foram definidas quatro Plataformas de Inovação, que constituem áreas prioritárias para a dinamização de projetos de investigação e inovação: 1. Soluções industriais sustentáveis; 2. Valorização dos recursos endógenos naturais; 3. Tecnologias para a qualidade de vida; e 4. Inovação territorial. Estas áreas não são verticais/ setoriais, mas áreas horizontais, no âmbito das quais se pretende promover atividades que contribuam de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação, atividades que tenham capacidade de produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor e efeitos de disseminação na região. Para cada Plataforma de Inovação foram definidas linhas de ação que as concretizam e as operacionalizam, num total de 19. No âmbito do PORTUGAL 2020, o alinhamento com a RIS 3 do Centro tem sido utilizado como critério de seleção dos projetos de algumas tipologias, quer como condição de acesso, quer como condição de mérito.

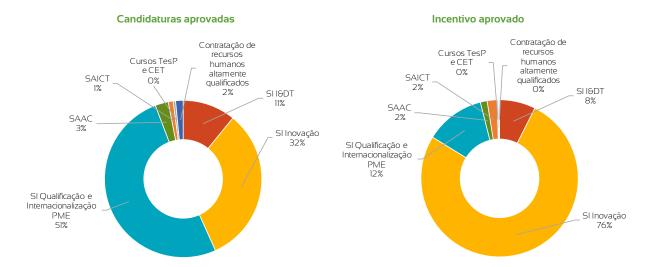
A 30 de junho de 2017, do universo de candidaturas¹⁵ aprovadas, 2.066 tinham sido objeto de análise do seu alinhamento com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente para a Região Centro (RIS3 do Centro), enquanto componente do referencial de mérito dos projetos¹⁶. De facto, o alinhamento com a RIS3 do Centro tem sido usado na avaliação do mérito dos projetos com investimento na região que se candidatam ao PORTUGAL 2020, seja através do CENTRO 2020 ou do COMPETE 2020, designadamente no âmbito do sistema de incentivos às empresas, do sistema de apoio a ações coletivas (SAAC), do sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico (SAICT), da inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, dos cursos de especialização tecnológica (CET) e dos cursos técnicos superiores profissionais (TesP). As candidaturas ao CENTRO 2020 representavam 70%, enquanto ao COMPETE 2020 30%.

Até ao final de junho de 2017, o sistema de incentivos às empresas absorvia a quase totalidade das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro (94%), sendo as aprovações nas outras tipologias muito pouco expressivas (figura 33). Em número de aprovações destacava-se o sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME (com cerca de metade), seguido do sistema de incentivos à inovação. No entanto, em termos de incentivo aprovado, destacava-se claramente o sistema de incentivos à inovação, responsável por 76% do fundo europeu aprovado, o que decorre dos valores médios de investimento nesta tipologia, e consequentemente de incentivo, serem muito superiores aos dos restantes instrumentos de apoio.

¹⁵ Neste ponto analisam-se as candidaturas/projetos e não as operações.

O alinhamento com a RIS3 do Centro também é utilizado na avaliação da admissibilidade de alguns projetos mas esse âmbito não será aqui analisado.

Figura 33 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro. por Tipologia de Instrumento (30 de junho de 2017)



Para efeitos da análise do grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro consideraram-se três tipologias: sem alinhamento (candidaturas com pontuação 2,00 e 2,50 no critério da RIS3), alinhado (pontuações de 3,00 a 4,00, inclusive) e fortemente alinhado (pontuações de 4,50 e 5,00). Deste modo, até 30 de junho de 2017, 86,4% dos projetos aprovados que tinham sido sujeitos à análise do seu alinhamento com a RIS3 do Centro evidenciavam enquadramento com a estratégia (figura 34). No entanto, apenas 33,1% apresentavam um alinhamento forte.

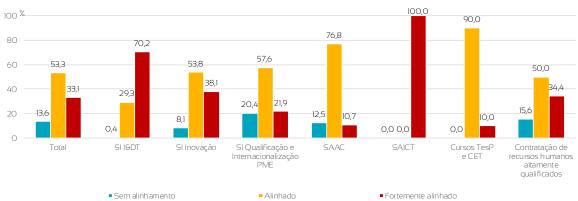
A análise por tipo de instrumentos evidencia o predomínio de projetos fortemente alinhados com a RIS3 do Centro no SAICT (100,0%) e no SI I&DT (70,2%), por oposição aos cursos TesP e CET (10,0%) e ao SAAC (10,7%). A preponderância de projetos fortemente alinhados com a RIS3 nas tipologias referidas justificase pelo facto dos respetivos promotores terem uma noção mais próxima das áreas consideradas prioritárias na RIS3, fazendo com que as candidaturas que submetem revelem uma maior tendência de alinhamento.

Nas tipologias SI qualificação e internacionalização das PME, contratação de recursos humanos altamente qualificados e SAAC existia um número considerável de projetos sem alinhamento com a RIS3 do Centro. No caso dos incentivos à qualificação e internacionalização das PME, a própria tipologia dos projetos e das operações previstas dificulta o seu enquadramento com a RIS3, dado tratarem-se de investimentos com ações muito estandardizadas, quase independentes das características da empresa promotora.

em várias regiões, em que existe De salientar ainda a quase inexistência de candidaturas sem alinhamento com a RIS3 do Centro no SI I&DT, dado tratar-se de uma condição de admissibilidade para as candidaturas com investimento apenas na Região Centro¹⁷. No caso do SAICT e dos cursos TesP e CET, o alinhamento com a RIS3 do Centro também constituiu um critério de elegibilidade, pelo que não existiam candidaturas aprovadas sem alinhamento.

¹⁷ Note-se que, no SI I&DT, podem existir candidaturas aprovadas com investimento na Região Centro, sem alinhamento com a respetiva RIS3. É o caso dos projetos com investimento alinhamento com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI). respeitando assim a condição de admissibilidade, mas sem alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo este parâmetro considerado apenas para efeitos de cálculo do mérito do projeto.

Figura 34 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento e Grau de Enquadramento (30 de junho de 2017)

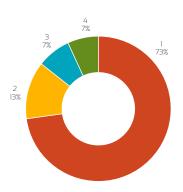


A grande maioria dos projetos alinhados com a RIS3 do Centro (figura 35) foram enquadrados na plataforma "I. Soluções industriais sustentáveis" (73%), o que pode ser justificado pela predominância da atividade industrial nas candidaturas aprovadas e sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro. Seguia-se a plataforma "2. Valorização de recursos endógenos naturais" (13%). Note-se, no entanto, que mesmo que um projeto se enquadre em várias plataformas, apenas se considerou a que se entendeu mais relevante/predominante.

O mesmo entendimento foi considerado para as linhas de ação pelo que, mesmo que um projeto se enquadre em várias linhas de ação, apenas se considerou a que foi entendida como mais relevante/predominante. Assim, a linha de ação onde se enquadraram mais projetos e com grande distanciamento face a todas as outras foi a "1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região", da plataforma de inovação "1. Soluções industriais sustentáveis" (56%). Nesta plataforma de inovação destacavamse também as linhas de ação "1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado" (11%) e "1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos" (3%). A linha de ação "2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos", da plataforma de inovação "2. Valorização de recursos endógenos naturais", assumia também alguma expressão (10%). Destacavam-se ainda as linhas de ação "4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes", da plataforma "4. Inovação Territorial", e "3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas", da plataforma "3. Tecnologias para a Qualidade de Vida" (ambas com 3%). As restantes 13 linhas de ação representavam apenas 14% dos projetos aprovados e alinhados com a RIS3 do Centro.

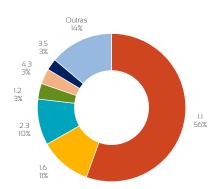
Figura 35 - Distribuição das candidaturas aprovadas alinhadas com a RIS3 do Centro, por Plataformas de Inovação e Linhas de Ação (30 de junho de 2017)

Plataformas de inovação



- 1 Soluções industriais sustentáveis
- 2 Valorização de recursos endógenos naturais
- 3 Tecnologias para a qualidade de vida
- 4 Inovação territorial

Linhas de ação



- ■1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região
- 1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado
- 2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógeno
- 1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos
- 4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes
- 3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas
- Outras

8.Anexos

Quadro 1 - Monitorização do CENTRO 2020: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)

		junho 2017	dezembro 2016	junho 2016	dezembro 2015
Concursos					
Total	número	213	116	93	53
Fundo comunitário	milhões €	1.379,3	1.096,0	922,2	283,0
	% da dotação de fundo	64,0	50,9	42,8	13,1
Em aberto	número	90	15	21	9
Fundo comunitário	milhões €	145,2	346,9	492,5	39,0
Encerrados	número	123	101	72	44
Fundo comunitário	milhões €	1.234,1	749,1	429,8	244,0
Candidaturas apresentadas					
Total	número	8 114	6 306	4 975	3 268
Investimento total previsto	milhões €	3.347,5	2.659,1	1.934,5	996,5
Operações aprovadas					
Total	número	3.076	2.469	1.542	936
Investimento total	milhões €	1.447,3	1.086,9	543,3	292,6
Investimento elegível	milhões €	1.241,6	937,6	444,8	234,9
Fundo comunitário	milhões €	801,6	577,0	264,0	138,0

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 3, n.º 5, n.º 7 e n.º 9 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2017)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
		investinento		N.º Milhares de euros			
			SAICT - Inter- nacionalização de I&D	6	709	708	602
			SAICT - Projetos de IC&DT	20	2.886	2.832	2.404
		PI 1.1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento	SAICT - Projetos de infraestruturas	7	7.807	7.634	6.489
		tecnológico e a inovação	SAICT - Propriedade industrial	20	543	543	462
Eixo 1 Investigação, desenvolvimento e inovação	OT I - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a		SAICT - Programas integrados de IC&DT	14	21.951	21.837	18.562
(IDEIAS) inovação	inovação	Pl 1.2 - Promoção do investimento das	Sistema de incentivos às empresas - I&DT	170	39.501	36.461	25.438
		empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	16	25.495	22.280	10.365
			SAAC - Trans- ferência do conhecimento científico e tecnológico	12	6.260	5.336	4.536
		Pl 3.1 - Promoção do espírito empresarial (), criação de novas	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	280	44.217	38.302	28.172
		empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	SAAC - Promoção do espírito empresarial	29	12.510	9.938	8.447
Eixo 2 Competitividade	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos	Pl 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especial-	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	803	261.293	197.358	89.573
zação da econo- mia regional setores das pes	setores agrícola, das pescas e da	mente no que respeita à internacionalização	SAAC - Inter- nacionalização	15	6.297	5.075	4.314
	aquicultura		Instrumentos financeiros	2	88.571	88.571	50.000
		Pl 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	459	515.884	469.669	292.536
		de desenvolvimento de produtos e serviços	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	485	52.678	25.603	13.479

(continua)

Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2017) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
		Investimento		N.º	М	ilhares de euros	
		Pl 10.2 - Melhoria da qualidade e da eficiência	Bolsas de ensino superior para mobilidade	1	1.631	1.631	1.386
Eixo 3 Desenvolver	OT 10 - Investir no ensino, nas	do ensino superior () () ()	Cursos técnicos superiores profissionais (TesP)	5	2.666	2.666	1.675
o potencial humano (APRENDER)	competências e na aprendizagem ao longo da vida	PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado do trabalho	Cursos de especialização tecnológica (CET)	5	2.576	2.576	2.189
		PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Infraestruturas de ensino básico e secundário	68	78.187	54.456	46.288
			Sistema de incentivos às empresas - Inovação	165	4.113	3.381	2.230
Eixo 4 Promover e	Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e	PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	207	3.248	2.554	1.764
empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)			Emprego altamente qualificado nas empresas	32	4.989	4.989	2.494
		PI 8.9 - Concessão de apoio ao crescimento pro- pício ao emprego através do desenvolvimento de potencial endógeno	Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos	12	21.299	17.870	15.189
Eixo 5 Fortalecer a coesão social e territorial	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a	Pl 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista á pro- moção da igualdade de oportunidades e de parti- cipação ativa e a melhoria da empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Trabalho socialmente necessário	1	29.576	29.576	25.140
(APROXIMAR e CONVERGIR)	pobreza	PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais	Infraestruturas e equipamen- tos sociais e de saúde	28	29.692	25.867	21.987
Eixo 6 Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Pl 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS	7	765	734	624
Eixo 7	OT 6 - Proteger	Pl 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	Património natural e cultural	29	21.027	19.070	16.210
Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente	Monitorização da qualidade do ar	1	600	539	458
(CONSERVAR)	recuis05	urbano, revitalizar cidades, recuperar e	Reabilitação urbana - PARU	77	28.984	24.761	21.047
		descontaminar zonas industriais abandonadas	Instrumentos Financeiros	1	11.638	11.574	5.000

(continua)

Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (30 de junho de 2017) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
		mvestimento		N.º	М	ilhares de euros	
Eixo 8 Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	14	23.510	20.691	17.588
	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PEDU	10	2.279	1.999	1.699
	OT 6 - Proteger	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a	Reabilitação urbana - PEDU	39	32.309	30.008	25.507
Eixo 9 Reforçar a rede urbana (CIDADES)	promover a urbano, revitalizar eficiência dos cidades, recuperar recursos descontaminar zor	melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Instrumentos Financeiros	1	24.764	24.626	10.639
	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas	Regeneração socioeconó- mica e física de comunida- des e zonas desfavorecidas - PEDU	16	5.754	4.684	3.981
		urbanas e rurais	Instrumentos Financeiros	1	948	943	407
Eixo 10 Assistência técnica	Assistência técnica	PI 13.1 - Assistência técnica	Assistência técnica	18	30.106	24.252	22.770
TOTAL CENTRO 2	020			3.076	1.447.262	1.241.594	801.648

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020

Quadro 3 - Monitorização do CENTRO 2020: execução (valores acumulados)

Execução e Indicadores financeiros		junho 2017	dezembro 2016	junho 2016
Execução financeira				
Despesa validada				
Investimento (custo) elegível	milhares €	216.606	103.134	26.656
Fundo comunitário	milhares €	148.163	71.975	17.561
Pagamentos aos beneficários	milhares €	185.078	109.433	30.643
Indicadores financeiros				
Taxa de compromisso (fundo aprovado / fundo programado)	%	37,2	26,8	12,3
Taxa de execução (fundo validado / fundo programado)	%	6,9	3,3	0,8
Taxa de realização (fundo validado / fundo aprovado)	%	18,5	12,5	6,7
Taxa de pagamento (pagamentos aos beneficiários / fundo aprovado)	%	23,1	19,0	11,6
Taxa de reembolso (pagamentos aos beneficiários / fundo validado)	%	124,9	152,0	174,5

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 5, n.º 7 e n.º 9 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Quadro 4 - Aprovações no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (30 de junho de 2017)*

Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação PI 1.2 - Pro das empresas de ligaçõe empresas desenvolv superior PI 2.3 - Re TIC na adi aprendiza cultura en	Forço da infraestrutura de ção e inovação (ISI) e da de de desenvolvimento da la na ISI, e a promoção de e competência Dimoção do investimento esas em investigação lo, o desenvolvimento es e sinergias entre s, centros de investigação e vimento e o setor do ensino	SAICT - Programas de Atividades Conjuntas SAICT - Projetos de IC&DT SAICT - Programas integrados de IC&DT Sistema de incentivos às empresas - I&DT Sistema de incentivos às empresas - I&DT	N.º 1 76 16	2.455 12.823 30.530 76.095	12.728 30.530 63.781	2.015 10.809 25.950
Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação PI 1.2 - Produs de ligaçõe empresas desenvolvimento superior PI 2.3 - Re TIC na ada aprendiza cultura en PI 3.2 - De	ção e inovação (I6I) e da de de desenvolvimento da a na I6I, e a promoção de e competência promoção do investimento resas em investigação lo, o desenvolvimento es e sinergias entre s, centros de investigação e vimento e o setor do ensino	de Atividades Conjuntas SAICT - Projetos de ICGDT SAICT - Programas integrados de ICGDT Sistema de incentivos às empresas - IGDT Sistema de incentivos às empresas - empresas -	76 16	12.823	12.728 30.530	10.809
Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação PI 1.2 - Pro das empresas de ligaçõe empresas desenvolv superior PI 2.3 - Re TIC na adi aprendiza cultura e PI 3.2 - De	de de desenvolvimento da a na l6l, e a promoção de e competência comoção do investimento resas em investigação ro, o desenvolvimento es e sinergias entre s, centros de investigação e vimento e o setor do ensino	ICGDT SAICT - Programas integrados de ICGDT Sistema de incentivos às empresas - IGDT Sistema de incentivos às empresas - empresas - empresas - empresas -	16	30.530	30.530	25.950
Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação PI 1.2 - Produce inovação de ligaçõe empresas desenvolv superior PI 2.3 - Re TIC na adia aprendiza cultura en PI 3.2 - De	e competência comoção do investimento esas em investigação to, o desenvolvimento es e sinergias entre s, centros de investigação e vimento e o setor do ensino	integrados de IC&DT Sistema de incentivos às empresas - I&DT Sistema de incentivos às empresas -				
Tecnológico e da Inovação PI 1.2 - Pro das empre e inovação de ligaçõe empresas desenvolv superior PI 2.3 - Re TIC na adi aprendiza cultura en PI 3.2 - De	esas em investigação 10, o desenvolvimento es e sinergias entre 5, centros de investigação e vimento e o setor do ensino eforço das aplicações de	incentivos às empresas - I&DT Sistema de incentivos às empresas -	100	76.095	63.781	39.234
de ligaçõe empresas desenvolv superior PI 2.3 - Re TIC na adi aprendiza cultura en	es e sinergias entre s, centros de investigação e vimento e o setor do ensino eforço das aplicações de	incentivos às empresas -				
TIC na adi aprendiza cultura en PI 3.2 - De		Inovação	36	626.945	597.737	201.100
	lministração em linha, agem em linha, infoinclusão, n linha e saúde em linha	Sistema de apoio à modernização administrativa - TIC	22	15.792	14.399	12.239
Reforço da empresari competitividade especialm	esenvolvimento e a o de novos modelos riais para as PME, nente no que respeita à onalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	221	116.652	83.793	37.866
e ao alarg	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	109	713.647	655.794	404.861
3		Sistema de incentivos às empresas - QI PME	133	36.354	26.783	12.762
		Formação-ação para PME / Sistema de incentivos às empresas - QI PME	106	24.228	24.228	16.202
	daptação dos trabalhadores, esas e dos empresários à	Formação integrada: Sistema de incentivos às empresas - Inovação	43	4.965	4.576	2.455
e da qualidade do emprego		Formação integrada: Sistema de incentivos às empresas - QI PME	69	1.887	1.458	875
Pl 11.1 - Investimento nas capaci institucionais e na eficiência da administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reforr legislar melhor e governar bem	nais e na eficiência das ações e dos serviços a fim de realizar reformas,	Formação integrada: Sistema de apoio à modernização administrativa - TIC	11	192	180	153
TOTAL PO CI no Centro*			943			

 $^{^{\}star}$ apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 5 - Aprovações no Programa Operacional Capital Humano (PO CH) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2017)*

Eixo Prioritário	iixo Prioritário Prioridade de investimento		Despesas elegíveis	FSE aprovado
			Milhares	de euros
	Pl 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um	Cursos de educação e formação de jovens	3.833	3.258
	ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na	Cursos básicos do ensino artístico especializado	15.433	13.094
Eixo 1 Promoção do sucesso	formação	Cursos vocacionais	12.337	10.486
educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens	Pl 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Cursos profissionais	497.759	422.560
			44.946	38.204
Eixo 2 Reforço do ensino superior e da formação	Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de	Bolsas e programas para estudantes do ensino superior	73.445	62.428
avançada	particularmente para grupos desfavorecidos	Cursos técnicos superiores profissionais (cursos TESP)	5.335	3.641
	Pl 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à	Cursos de aprendizagem	28.329	24.080
Eixo 3 Aprendizagem, qualificação ao longo	aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de	Centros para a Qualificação e Ensino Profissional	3.942	3.351
da vida e reforço da empregabilidade	percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Cursos de educação e formação de adultos	34.314	29.167
Eixo 4 Qualidade e inovação do sistema de educação e formação	Pl IO.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para promoção do sucesso escolar	12.878	10.947
TOTAL PO CH no Centro*			732.552	621.215

^{*} apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 6 - Aprovações no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (30 de junho de 2017)*

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Despesas elegíveis	FSE aprovado
			Milhares	de euros
	Pl 8.1 - Acesso ao emprego	Estágios para Adultos	12.770	10.854
Eixo 1	171 6.1 - Acesso ao emprego	Apoios à Contratação para Adultos	40.294	34.250
Promover a	Pl 8.2 - Integração	Estágios para Jovens	48.589	41.301
sustentabilidade e a qualidade do emprego	profissional	Apoios à Contratação para Jovens	15.031	12.776
	PI 8.5 - Adaptabilidade dos trabalhadores	Vida Ativa para desempregados	22.683	19.281
		Estágios - Iniciativa Emprego Jovem	38.850	35.742
	PI 8.2 - Integração profissional	Apoios à Contratação - Iniciativa Emprego Jovem	13.642	12.550
Fixo 2		Estágios Profissionais	1.021	939
Iniciativa Emprego Jovem		Programa de Estágios Profissinais na Administração Local (PEPAL)	4.506	4.146
		Programa Retomar	119	109
		Vida Ativa - Iniciativa Emprego Jovem	6.387	5.876
		Vida Ativa para desempregados de longa duração (DLD)	2.971	2.525
	PI 9.1 - Inclusão ativa	Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)	22.967	19.522
Eixo 3 Promover a inclusão		Programa Escolhas	3.778	3.212
social e combater a pobreza e a discriminação	PI 9.4 - Acesso a serviços sustentáveis	Rede local de intervenção social (RLIS)	15.783	13.416
	PI 9.5 - Empreendedorismo social	Programa de parcerias para o impacto	4.171	2.306
TOTAL PO ISE no Centro*			253.562	218.805

^{*} apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 7 - Aprovações no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Categoria de Intervenção, na Região Centro (30 de junho de 2017)*

Eixo prioritário	Prioridade de investimento	Categoria de intervenção	Operações	Despesas elegíveis	Fundo aprovado
			N.º	Milhares	de euros
		Eficiência energética nas habitações	1	233	198
	PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	6	8.128	7.699
Eixo 1 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os	públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU)	1	16.400	8.000
setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios,	Eficiência energética nos transportes públicos	8	1.337	1.137
	nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável		13	1.415	1.203
Eixo 2	Pl 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Adaptação às alterações climáticas	8	1.170	994
Promover a adaptação às alterações climáticas	PI 5.2 - Promoção de investimentos para	Erosão costeira	41	55.062	44.457
e a prevenção e gestão de riscos	abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Planeamento e gestão de riscos	222	52.706	44.057
	PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos	Resíduos	41	23.571	20.035
		Ciclo urbano da água	355	143.535	121.065
Eixo 3	PI 6.2 - Investimentos no setor da água Eixo 3	Gestão dos recursos hídricos	1	800	680
Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos	PI 6.3 - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	Proteção da biodiver- sidade e dos ecossis- temas	21	2.976	2.530
	PI 6.4 - Adoção de medidas destinadas recuperação de passivos ambientais		7	20.951	17.809
TOTAL PO SEUR no Centr	o*		725	328.283	269.863

 $^{^{\}star}$ apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 8 - Aprovações no Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), por Área de Intervenção, Medida e Ação/Operação, na Região Centro (30 de junho de 2017)*

Área de intervenção	Medida	Ação/Operação	Operações	Despesas elegíveis	Fundo aprovado
			N.º	Milhares	de euros
A1 - Inovação e	2 - Conhecimento	2.1.1 - Ações de formação	8	1.634	1.452
conhecimento	2 - Connecimento	2.1.4 - Ações de informação	10	1.171	784
		3.1.1 - Jovens Agricultores	687	-	17.209
		3.2.1 - Investimento na exploração agrícola	930	190.884	86.432
		3.2.2 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	671	11.675	4.962
	3 - Valorização da produção agrícola	3.3.1 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	56	76.579	25.128
A2 - Competitividade e organização da produção		3.3.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	31	4.373	1.673
		3.4.2 - Melhoria da eficiência dos regadios existentes	3	24.463	20.794
	4 - Valorização dos recursos florestais	4.0.2 - Investimentos em produtos florestais	11	5.283	1.796
	6 - Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo	34	400	227
	7 - Agricultura e recursos naturais	7.8.3 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	8	7.039	4.528
		7.11.1 - Investimentos não produtivos	3	31	22
A3 - Ambiente,		8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	97	6.685	5.332
eficência no uso de recursos e clima	8 - Proteção e reabilitação de	8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	39	3.041	2.550
	povoamentos florestais	8.1.5 - Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	78	4.610	3.397
		8.1.6 - Melhoria do valor económico das florestas	86	4.701	1.683
		10.l.1 - Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	23	-	518
A4 - Desenvolvimento	10 - LEADER	 10.2.1.1 - Implementação das Estratégias - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas 	45	802	361
local		10.2.1.2 - Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	4	499	202
		10.4.1 - Custos de funcionamento e animação dos GAL	23	19.412	17.471
M2 - Assistência	20 - Assistência técnica	20.1 - Assistência técnica do Programa de Desenvolvimento Rural	3	2.049	1.742
técnica	20 /13313tericid tecifica	20.2 - Assistência técnica da Rede Rural Nacional	1	18	15
TOTAL PDR no Centro			2.851	365.349	198.278

^{*} apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 9 - Aprovações no Programa Operacional MAR2020, por Prioridade Estratégica e Medida, na Região Centro (30 de junho de 2017)*

Prioridade estratégica	Medida	Operações	Despesa pública	FEAMP aprovado
Prioriuaue estrategica	Medida _	N.º	Milhares	de euros
	1.1 - Investimentos a bordo e seletividade	12	392	111
P1 - Promover uma pesca sustentável,	1.2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores	2	76	14
eficiente, inovadora e competitiva	1.5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	6	947	671
	1.7 - Cessação temporária das atividades de pesca	31	1.001	501
P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2.1 - Desenvolvimento sustentável da aquicultura	15	8.824	4.517
P4 - Aumentar o emprego e a coesão	4.1 - Apoio preparatório dos GAL Pesca (DLBC Costeiro)	5	125	106
territorial (DLBC)	4.2 - Custos operacionais e animação (DLBC Costeiro)	5	1.066	906
	5.1 - Planos de produção e comercialização	4	593	333
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura	5.2 - Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização	3	1.289	691
	5.3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	10	52.325	18.579
P7 - Assistência técnica	7.1 - Assistência Técnica	2	161	121
TOTAL MAR2020 no Centro*		95	66.800	26.551

^{*} apenas projetos com localização definida, não incluindo os projetos multi-regionais.

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2O2O (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Siglas e Abreviaturas

AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável	PDCT	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
CIM	Comunidades Intermunicipais	PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
CLDS	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	PI	Prioridade de Investimento
EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local	PIB	Produto Interno Bruto
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento	PME	Pequena e Média Empresa
ETE	Territorial Estratégias Territoriais Específicas	PNPOT	Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território
FC	Fundo de Coesão	PO	Programa Operacional
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	PO CI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das	PO CH	Programa Operacional Capital Humano
FEDER	Pescas Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
FEIE	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus	PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e
FSE	Fundo Social Europeu		Eficiência no Uso dos Recursos
GAL	Grupos de Ação Local	PROVERE	Programa de Valoriz <mark>ação Econ</mark> ómica dos Recursos Endógenos
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	RIS3	Estratégia de Investigação e Inovação para
181	Investigação e Inovação	11133	uma Especialização Intelig <mark>ente</mark>
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem	RLIS	Redes Locais de Intervenção <mark>Soc</mark> ial
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	SAICT	Sistema de Apoio à Inv <mark>estigação</mark> Científica e Tecnológica
ITI	Investimentos Territoriais Integrados	SAMA	Sistema de Apoio à Modernização
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos		Administrativa
ОТ	Objetivo Temático	SI	Sistema de Incentivos
PAMUS	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	SIAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas
		TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
PARU	Programas de Acão para a Reabilitação Urbana	UE	União Europeia
PAICD	Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas		







